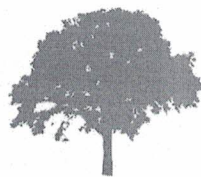




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



DECRETO Nº 108 DE 23 DE JUNHO DE 2025

**RESCINDE UNILATERALMENTE CONTRATO Nº. 034/2025 – CONTRATO POR
PRAZO DETERMINADO**

*O Prefeito do Município de Baldim/M, no
uso das atribuições e considerando que:*

I – Considerando os fatos narrados no boletim de ocorrência n 2025 – 020887802-001 lavrado em 06/05/2025 as 17:13 m, referente a conduta da servidora Lucimelia de Jesus;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato celebrado entre o Município de Baldim/MG e a Sra. Lucimelia de Jesus , decorrente do contrato por prazo determinado nº. 034/2025, após observado o contraditório e ampla defesa a servidora foi devidamente notificada entretanto restou inerte ante o exposto aplica-se a rescisão por justa causa a partir da data 07/05/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de 07/05/2025.

Prefeitura Municipal de 23 de junho de 2025.

Fabiano d. mazalta
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Data	<u>23 / 06 / 2025</u>
Local:	<u>Quarto de Arquivo</u>
Ass:	<u>Vinício Augusto</u>
Nome:	<u>Vinício Augusto</u>